

--- Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nos Paços do Município de Castelo Branco, sede da ALBIGEC – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M., S.A. reuniu a Assembleia Geral, com a presença dos representantes do Município de Castelo Branco designados pela Câmara Municipal, na sua reunião de trinta de julho de dois mil e vinte, o Sra. Presidente, Eng.ª Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares e Dr. Carlos Manuel Lista Semedo Abertura de reunião. -----

Na reunião da Assembleia Geral, convocada de acordo com o preceituado no art.º 11.º dos Estatutos, estiveram também presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Coronel José Augusto Rodrigues Alves, Presidente, Dr. Jorge Manuel Carrega Pio e Dra. Maria José Barata Batista, Vogais, e o Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes, ROC n.º 833, representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda. Fiscal Único da ALBIGEC, em observância do disposto no n.º 3 do art.º 8.º dos Estatutos. -----

Pelo Senhor Presidente da Mesa foi a reunião declarada aberta, eram dez horas, passando a Assembleia Geral a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

1 - Período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto 2.1) Apreciação e votação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2021. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente do Conselho de Administração que apresentasse a proposta de instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2021, aprovada

pelo Conselho de Administração, na reunião de 30/10/2020, e elaborada em conformidade com o disposto no art.º 23.º dos Estatutos. -----

Aqueles documentos demonstram que a empresa, em 2021, terá as necessárias condições para realizar o objeto e a missão que lhe estão atribuídos pelo Município de Castelo Branco, em cumprimento das orientações estratégicas e do contrato de gestão, para o mandado de 2017 a 2021. -----

Designadamente, que assegure a boa gestão dos nove equipamentos municipais que lhe estão atribuídos – Cine-Teatro Avenida; Museu Cargaleiro; Museu do Canteiro e Centro Cultural de Alcains; Jardim do Paço Episcopal; Complexos de Piscinas Municipais de Castelo Branco e de Alcains; Parque de Campismo; Parque da Cidade e Centro de Interpretação Ambiental. -----

A proposta de instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2021 é fundamentada na informação da execução de anos anteriores e sua previsão de execução, calculada com base na execução orçamental verificada até ao 3º trimestre do exercício de 2020, acrescida da expectativa de realização nos últimos 3 meses do ano. -----

Este enquadramento, tem especial relevância quando estamos perante uma pandemia, provocada pelo vírus SARD-COV-2, que condiciona e prevê-se condicione nos próximos tempos os compromissos sociais e de lazer, tendo uma influência substancial na atividade da empresa. -----

Assim relativamente aos gastos, a previsão para 2021 contempla uma estabilização dos valores face ao ano de 2020, salientando-se um acréscimo dos gastos com pessoal. -----

Relativamente, aos rendimentos, estima-se uma melhoria dos valores face à previsível execução do ano 2020, acreditando numa estabilização conjuntural-----

Em síntese, os instrumentos de gestão previsional apresentados contêm perspetivas económicas e financeiras para o ano de 2021 que, não obstante as incertezas próprias do exercício preditivo, evidenciam a possibilidade de a ALBIGEC atingir o equilíbrio económico-financeiro no exercício. ----

O Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes, representante do Fiscal Único, transmitiu o parecer emitido aos documentos em apreciação, em cumprimento do estatuído na alínea j) do n.º 6 art.º 25º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e na alínea g) do n.º 1 do art.º 16.º dos Estatutos. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação os Instrumentos de Gestão Previsional da ALBIGEC para o exercício de 2020, que foram aprovados por unanimidade, ao abrigo da competência conferida na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos. -----

Fechando o ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que, em cumprimento das disposições legais e estatutárias em vigor, será dado conhecimento à Câmara Municipal de Castelo Branco da aprovação daqueles documentos previsionais, acompanhados dos mesmos bem como o respetivo parecer do Fiscal Único. -----

--- Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas e vinte quarenta minutos, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após lida e conferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, vai por eles ser assinada. -----

A Presidente da Mesa



Eng.ª Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares

O Secretário da Mesa



Dr. Carlos Manuel Lista Semedo